



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.018/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 047/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais diversos, para a Secretaria de Assistência Social e seus Programas: Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Centro Especializado em Assistência Social – CREAS, Centro POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idosos e SCFV – Adolescentes, PETI e Conselho Tutelar, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, para os itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87 e 88 e **MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME**, para o item 70.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM.

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26/05/2017 DE Nº 10.978

UMUARAMA 26.05/2017

Nayara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS